



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 26/25

### EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA - S.P.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando o cumprimento da Lei Municipal nº 4.997, de 06 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade da publicação, divulgação e atualização semanal, no site oficial do município, da Lista de Espera dos pacientes que aguardam consultas, exames, internações cirúrgicas ou outros tipos de procedimentos na rede pública municipal de saúde de Buritama/SP, e dá outras providências.

Tal sugestão se justifica e fundamenta, tendo em vista que a legislação existe, basta, portanto, a sua aplicação de fato. Cumprindo a legislação vigente a população usuária desses serviços públicos será beneficiada, com livre e irrestrito acesso, e terá as listagens disponibilizadas e atualizadas, em ordem cronológica, semanalmente, no site oficial do Governo do Município de Buritama.

Espero poder contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

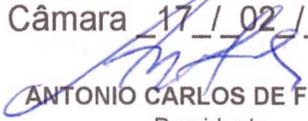
Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**  
**VEREADOR**



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara 17 / 02 / 2025

  
ANTONIO CARLOS DE FREITAS

Presidente